



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL - PGCMF

s.m.g

Projeto de Lei nº 17.545/2018.
Autor: Vereador Fábio Gomes Braga
Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação Maçônica de apoio a Terceira Idade de Santa Catarina – AMATI/SC.

Senhor Presidente da Comissão de Justiça,

Em observância direta e imediata sobre as exigências da Lei nº 7.798/08 e suas modificações e pelos documentos juntados aos autos em comparativo com as exigências legais, temos:

- 1) **Local de Constituição da Entidade:** *Artigo 1º, do Estatuto, em Florianópolis, fls.05.*
- 2) **Entidade com fins não econômicos:** *Artigo 1º do Estatuto, em fls.05.*
- 3) **Inscrição de CNPJ:** *26.756.313/0001-68, em fls. 45.*
- 4) **Efetivo e contínuo funcionamento nos doze (12) meses imediatamente anteriores à formulação do pedido:** *Consta a declaração de funcionamento da entidade, atestando que a Associação encontra-se em pleno funcionamento de suas atividade ,em fls.03*
- 5) **Alteração do Estatuto:** *(NÃO EXISTE)*
- 6) **Ata da eleição e posse da diretoria em exercício:** *Consta ata de eleição e posse da entidade, em fls.29.*
- 7) **Diretores não remunerados e que não distribua vantagens:** *Consta em seu estatuto no art. 16, É vedado aos diretores e conselheiros, o recebimento, sob qualquer pretexto, de remuneração, gratificações, superávit ou dividendos, bonificações, participações ou vantagens, em fls. 09.*



s.m.g

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL - PGCMF

- 8) **Relatório dos eventos promovidos nos últimos doze (12) meses:** *Consta o relatório de atividades da Associação, em fls.39 a 44.*
- 9) **Ata recente da reunião de Diretoria(3 meses anteriores ao pedido):** *Consta a ata recente de reunião de diretoria, fls. 32 a 33.*
- 10) **Ficha Cadastral** *Consta ficha cadastral no processo em tramitação, fls. 04.*

O Projeto de Lei ATENDE os elementos básicos, capazes de sedimentar a efetiva admissibilidade.

É o Parecer.

Procuradoria Geral, em 06 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CHRAIM
Procurador Relator
OAB/SC 5.245

DE ACORDO
EM 09/08/18
Bruno Bartelle Basso
Procurador Geral